

ATA Nº 270

Aos onze dias do mês de agosto de 2022 às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na rua Ernani Coutrin nº187 – Centro – Capivari de Baixo, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a condução do Presidente Cleber Rodrigues da Silva (Representante da Secretaria de Obras), com o auxílio da Secretária Rosália Liberato e com a presença dos seguintes representantes: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do CEACA); Rosa Machado Silveira (Representante do CEACA); Cleide Agostinho (Representante da Secretaria de Assistência Social); Rosane Comelli (Representante da Secretaria de Saúde); Gizele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC); Hamilton Gomes de Sousa (Representante da APAE); ainda estiveram presentes os Srs. Sanlai Faião da Prefeitura Municipal como Coordenador dos Conselhos Municipais e o Secretário de Desenvolvimento Social Sr. Valtemir Aguiar Feliciano e a Sra. Maira de Souza (SAF/SAI) e também o Sr. José Anselmo Pereira (Contador) ambos da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo. O Presidente Cleber Rodrigues da Silva faz a abertura da reunião dando boas vindas aos conselheiros e visitantes presentes, solicitando como de costume que o Pe. José Eduardo faça uma oração para abençoar o dia de todos e nos proporcionar uma boa reunião, o Padre então começa com a oração de São Francisco de Assis e homenagem a Santa Clara a qual todos fazem com louvor. Em seguida o Presidente passa a palavra para a Secretária para que a mesma leia a pauta do dia, na qual a mesma informa a todos os assuntos que serão discutidos em pauta, cujo primeiro item da pauta seria a deliberação de prestação de contas do período de 01 abril de 2022 a 30 de junho de 2022, com o contador José Anselmo Pereira a PMCB; o segundo item da pauta seria com a Sra. Maira de Sousa que pediu para colocar em pauta respeito da devolutiva do Cusro das Famílias Acolhedoras e Habilitações; o terceiro item da pauta seria somente apresentar o Of. Recebido nº 1596/2022/SEDS/SNAS/CGGI/MC o qual veio com o encaminhamento do Termo de Doação nº 23/22 do Micro ônibus do MOBSUAS e por último esclarecimentos sobre o repasse da SANC no valor de R\$ 65.000,00, o qual foi liberado pelo conselho em dezembro de 2021, no entanto até o momento a Prefeitura Municipal não efetuou o repasse para a entidade que questiona o motivo. Após ler a pauta do dia o presidente retoma a palavra e passa para o Sr. José Anselmo Pereira fazer a apresentação da prestação de contas, ele inicia sua apresentação com Datashow, explicando detalhadamente todos os gastos com a Secretaria do Desenvolvimento Social, o que inclui, o CRAS, o CREAS a Terceira Idade e o Serviço de Acolhimento (Casa Lar), seu Hamilton Gomes de Sousa questiona o valor de 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), pago ao acolhimento de uma menina em uma Casa Lar em Criciúma, Maira explica que a partir do mês seguinte não haveria mais tal despesa tendo em vista que a menina voltara para casa, em seguida seu Hamilton questiona o valor de taxas pagas ao Banco dizendo que existe Leis que isenta algumas instituições dessas

taxas, porém o Sr. José Anselmo, explica que dependendo do CNPJ apresentado, nesse caso é o da Prefeitura e não o da Assistência, por isso não pode ser isento, então o Sr. José Anselmo continua com a apresentação e também surge o questionamento à respeito do valor pago a entidade Residencial Nosso Lar, cuja entidade abriga 04 (quatro) idosos do nosso município e recebe verba da prefeitura por esse acolhimento, surge então a questão em que a referida entidade não possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Secretária explica que já tentou entrar em contato com as sócias proprietárias para falar a respeito, porém não obteve nenhuma resposta por parte das mesmas, a Conselheira Rosa Machado Silveira questiona que isso está fora da legalidade e que caso aconteça algo de ou seja denunciado, os responsáveis serão os próprios Conselheiros e não o Conselho em si e que a mesma jamais deveria estar recebendo verbas do município sem estarem devidamente cadastradas no Conselho, sendo assim, foi solicitado a Secretária do Conselho que redija um ofício para as sócias proprietárias do Residencial Nosso Lar com cópia para o Sr. Vicente Corrêa (Prefeito Municipal), solicitando para que regularize seu cadastro junto ao Conselho correndo o risco de perder a verba recebida e os idosos acolhidos serem transferidos para outra entidade que esteja devidamente regularizada dentro do Conselho. Após algumas discussões e esclarecimentos o Sr. Anselmo terminou de apresentar a prestação de contas referente ao segundo trimestre do ano de 2022 do período de 01/04/2022 a 30/06/2022, e para constar todos os conselheiros aprovaram por unanimidade as contas do período. Em seguida o Sr. Cleber dispensou o Sr. Anselmo e passou a palavra para a Sra. Maira de Sousa que iria apresentar a devolutiva do Curso das Famílias acolhedoras e habilitações, Maira começa explicando que o Serviço de Acolhimento foi implantado em Capivari de Baixo em 2019, porém ficou parado por um tempo devido a Pandemia da COVID 19 até o ano passado, porém já no mesmo ano foi dado um curso para as famílias que se cadastraram com o intuito de acolherem essas crianças que estavam no abrigo, que vieram até famílias de outras cidades, mais que porém não tinha como, que procuraram escolher pessoas comuns e de nosso município, tendo em vista que a realidade das crianças tinha que ser mantida, que vieram até pessoas com o poder aquisitivo alto, porém não seria justo com as crianças entrarem nas famílias com um padrão de vida alto e depois voltarem a realidade, que seria melhor que estas crianças deveriam manter o padrão não tão baixo, porém também não tão fora da realidade em que vivem. Muitas famílias desistiram durante o percurso, uma vez que algumas tinham uma ilusão de e vendo a realidade do que seria cuidar de assumir a responsabilidade por essas crianças. Foram 27 inscrições, 16 começaram, no entanto somente 06 (seis) famílias foram habilitadas, no abrigo hoje restou somente uma menina que já está no abrigo à 04 (quatro) anos, porém não está pronta para conviver com uma família acolhedora. É pago 01 (um) salário por criança, estamos priorizando o abrigo institucional. O Sr. Hamilton questiona qual o critério que usaram para avaliar o porquê da menina não estar preparada. Maira informa que ela chegou ao abrigo com 10 anos e está hoje com 15 anos, que a mesma tem vários problemas de

saúde e de socialização e muitas vezes se torna agressiva, que somente no CEACA – Centro de Acolhimento da Criança e do Adolescente ela consegue manifestar algum interesse e consegue frequentar, mais mesmo assim ainda pede para vir embora. Rosa Machado Silveira parabeniza a Sra. Maira pelo trabalho na Família Acolhedora, dizendo que foi um grande avanço e que é muito importante que a criança esteja feliz. Maira diz que a intenção é fechar o abrigo de uma vez por todas, tendo em vista o alto custo que o mesmo custa aos cofres públicos, porém seria necessário habilitar mais famílias com perfis diferentes, ela informa que existe um acompanhamento com as crianças juntamente com as famílias através de uma equipe técnica e que é mantido contato o tempo todo e que tanto ela como a Sra. Tatiana Fernandes (Coordenadora da Casa Lar) fazem revezamento de Plantão junto com as famílias acolhedoras. Maira ainda fala sobre ter verbas para o investimento para divulgação através de folders e que os palestrantes nesse curso foram gratuitos, porém para que se possa realizar o próximo curso será preciso verbas e pediu apoio as entidades para divulgação. Rosa sugere um projeto de capacitação Passando para o item 3 da pauta o Presidente Cleber Rodrigues informa a todos sobre Of. Recebido nº 1596/2022/SEDS/SNAS?CGGI/MC – Encaminhamento de Documentação do Termo de Doação nº 23/22 – Microonibus do MOBSUAS. O referido termo de doação do Microonibus que recebemos do Estado de Santa Catarina através de Emenda Parlamentar, e que é somente para regularizar o veículo, fazer a transferência para o Município de Capivari de Baixo. O veículo em questão ficará sobre a responsabilidade do Município, porém ficará à disposição das entidades do Município, tipo terceira Idade. E por fim chegamos ao último item da pauta que seria esclarecimentos sobre o repasse da SANC no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) o qual foi aprovado pelo conselho em dezembro de 2021 e até o momento o recurso ainda não foi repassado para a entidade. O valor de R\$ 65.000,00 foi aprovado em sessão ordinária do dia 17/12/2021 através da ata de nº 264/21, cuja resolução foi de nº 37/2021 de 17 de dezembro de 2021. O referido repasse seria feito através de subvenção em parcelas durante o ano de 2022, cujo valor seria no valor de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), porém até o presente momento a entidade não recebeu nenhum valor, a entidade SANC é uma entidade sem fins lucrativos que trabalha em prol dos Idosos através de serviço social, está devidamente registrada neste conselho e já foi encaminhado ao gabinete um ofício endereçado também uma cópia para o Sr. Glauco Zanela, Secretário de Gestão e da Fazenda do município, solicitando o retorno e informações a respeito, porém até o presente momento não obtivemos uma resposta formal. O Sr. Sanlai Faião (Coordenador dos Conselhos) do Município informa que pela visão da Prefeitura a única entidade que presta serviço social é o CEACA, e que está atrasando o pagamento porque que a SANC, o objetivo dela sempre foi lidar com pessoas carentes, tipo cestas básicas, agasalhos. Gisele diz que presta assistência social a idosos através da Pastoral da Saúde e que quando foi entregar lembrancinhas no dia do idoso na casa da Senhora Antônia Bittencourt de 77 anos, próxima a gruta, esta tinha sido encontrada morta, já estava assim há 03 (três) dias, por

falta de Assistência Social da Prefeitura e que a mesma foi encontrada pelo pessoal da Pastoral da Saúde e questiona sobre o Plantão Social da Assistência Social, solicitando então a Sra. Rosália que redija um ofício ao Sr. Valtemir Aguiar Feliciano (Secretario de Desenvolvimento Social) a questão sobre o Plantão Social. Gisele ainda expõe o fato de que há mais 05 (cinco) famílias na Ilhotinha que não sabe mais o que fazer, pois não tem condições de prestar socorro sozinha, diz que a SANC se desdobra para fazer o serviço que deveria ser feito pela Assistência Social e ainda questiona o porquê que o Residencial Nosso Lar recebe verbas sendo que a mesma não está inscrita no Conselho, enquanto que a SANC devidamente registrada no Conselho, porém não consegue receber o valor cedido através de resolução concedida pelo conselho. Que em 2020 foi aprovado o valor de 48.000,00 e não receberam porque caducou, Sanlai explica que o prefeito mandou para análise para o jurídico e que o mesmo deixou caducar, outrossim ainda informa o Pe. José Eduardo que no começo do ano foi encaminhado um ofício ao Sr. Prefeito com cópia para o Sr. Glauco Zanela (Secretário de Gestão e da Fazenda) e até o momento não obtiveram resposta. Sanlai explica que houve algumas alterações na maneira de repasse por causa do Marco regulatório e até o momento ainda se encontra com o jurídico da Prefeitura a fim de que se resolva essa questão, sendo assim foi solicitado um ofício para o prefeito a respeito dessa questão. E, nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião as 11:15hs. E para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) deste conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.